



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** todos os candidatos aprovados no TAF – Teste de Aptidão Física para realizarem a Avaliação Psicológica, conforme diretrizes da Polícia Federal, nos **dias 14 e 15 de outubro de 2023, determinado no Anexo I deste Edital**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Avaliação Psicológica em data, horário e local respectivo, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Águia (www.institutoaguia.org.br)**.
2. Não será permitida, **em hipótese alguma**, a realização da Avaliação Psicológica em outra data, horário ou fora do local designado.
- 3.

O candidato deve atentar-se ao dia e horários da realização da sua Avaliação Psicológica, estabelecidos no Anexo I deste Edital

3.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do seu horário determinado neste Edital, portando documento de identidade: RG ou CNH no seu original, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.1.1. O candidato somente poderá se identificar com RG ou CNH na sua forma original. NÃO serão aceitos quaisquer outros tipos de documentos de identificação.

3.2. A Avaliação Psicológica se dará aos candidatos aprovados na etapa anterior, no horário determinado no Anexo I deste edital, observando o horário oficial de Brasília/DF.

3.2.1. Os candidatos serão chamados para a realização da Avaliação Psicológica conforme sua classificação, **sendo as candidatas as primeiras a serem chamadas** (Anexo I).

3.2. O candidato que chegar após o horário determinado, não poderá realizar a Avaliação Psicológica seja qual for o motivo alegado, e será excluído do Concurso Público.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato para a realização da Avaliação Psicológica.

5. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local e horário para a Avaliação Psicológica.

6. **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais e de Conselhos de Classe, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **documentos de identificação de modo virtual**, documentos que não estão especificados neste Edital.

6.1. **Não serão aceitas cópias** de documentos de identidade ou de qualquer documento permitido neste edital, **ainda que autenticadas**.

6.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência constatando identificação de perda, roubo ou furto do documento de identidade em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da Avaliação Psicológica, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7. No dia da realização da Avaliação Psicológica, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas ao local

da Avaliação Psicológica, estabelecido neste Edital de Convocação, ele deverá procurar o representante do **INSTITUTO ÁGUIA** presente no local, que procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, **mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de pagamento válidos.**

7.1. A inclusão de que trata o item acima será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, na fase de Julgamento da Avaliação Psicológica, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8. No dia da realização da Avaliação Psicológica, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada (se possível) e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da Avaliação Psicológica, sendo que o Instituto Águia não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

9. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da avaliação Psicológica, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local da Avaliação Psicológica. Assim, ainda que o candidato tenha realizado sua Avaliação Psicológica e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local.

11. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados neste Edital, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes de sua apresentação, e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal. A embalagem deverá ser lacrada antes da entrada do candidato no local da realização da Avaliação Psicológica.

12. Não será admitido, durante a Avaliação Psicológica, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa entre outros).

13. Ao término do tempo de sua Avaliação Psicológica, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de quaisquer espécies (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

13.1. Caso algum dos candidatos insista em permanecer no local será **eliminado** do concurso público. Será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal e pelo Coordenador da unidade.

14. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da Avaliação Psicológica, será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis dará o apoio que for necessário.

15. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, aquele não poderá retornar ao local da Avaliação Psicológica, sendo eliminado do Concurso Público.

16. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Águia, o direito de excluir e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da Avaliação Psicológica.

17. No dia da realização da Avaliação Psicológica, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe do Instituto Águia, os critérios de avaliação/classificação e/ou pelas autoridades presentes informações referentes a Avaliação Psicológica

18. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Águia (www.institutoaguia.org.br).

19. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

Taquarituba, 25 de outubro de 2023.
Prefeitura Municipal de Taquarituba
Instituto Águia

ANEXO I		
14 DE OUTUBRO DE 2023 - SÁBADO		
LOCAL: E.M. PROFª MARIA DE LOURDES MEDEIROS ROLIM DOS SANTOS RUA ÂNGELO DE OLIVEIRA, 534 - TAQUARITUBA		
7H – TESTES EM GRUPO		
Nº INSC	CANDIDATOS	
58289	NIKOLI YUKA MIURA LARA	
57102	STEPHANIE ALINE DE OLIVEIRA	
57237	MERIELEN BARBOSA	
56887	VÂNIA DE OLIVEIRA BUENO	
58303	PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA	
58435	CAMILA MAIARA ALMEIDA PEDREIRA	
57253	TOMAS FELIPE NOGUEIRA	
56663	DANIEL DE OLIVEIRA KOBÁ	
58407	JOSE MARIA DE SOUSA	
57106	WESLEY RAMOS	
9H30 – TESTES EM GRUPO		
Nº INSC	CANDIDATOS	
58329	MARCO ANTONIO PRAXEDES BEZERRA	
56991	WILLIAN IGOMER LEITE LOPES	
58354	FÁBIO RODRIGUES CÉSAR	
56950	RAFAEL AUGUSTO GARBELOTTE	
56798	TIAGO ROBSON DE OLIVEIRA	
56651	JOSE FERNANDES DE SOUSA FILHO	
58487	KELLER CLOVIS OMENA	
58299	PEDRO HENRIQUE LEME BATISTA	
58361	FRANCISCO EDUARDO DE GODOI	
58404	EDMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	
ENTREVISTAS INDIVIDUAIS – 14 DE OUTUBRO DE 2023 - SÁBADO		
HORAS	Nº INSC	CANDIDATOS
13:00	58289	NIKOLI YUKA MIURA LARA
13:20	57102	STEPHANIE ALINE DE OLIVEIRA
13:40	57237	MERIELEN BARBOSA
14:00	56887	VÂNIA DE OLIVEIRA BUENO
14:20	58303	PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA
14:40	58435	CAMILA MAIARA ALMEIDA PEDREIRA
15:00	57253	TOMAS FELIPE NOGUEIRA
15:20	56663	DANIEL DE OLIVEIRA KOBÁ
15:40	58407	JOSE MARIA DE SOUSA
16:00	57106	WESLEY RAMOS
16:20	58329	MARCO ANTONIO PRAXEDES BEZERRA
16:40	56991	WILLIAN IGOMER LEITE LOPES
17:00	58354	FÁBIO RODRIGUES CÉSAR
17:20	56950	RAFAEL AUGUSTO GARBELOTTE
17:40	56798	TIAGO ROBSON DE OLIVEIRA
18:00	56651	JOSE FERNANDES DE SOUSA FILHO
18:20	58487	KELLER CLOVIS OMENA

18:40	58299	PEDRO HENRIQUE LEME BATISTA
19:00	58361	FRANCISCO EDUARDO DE GODOI
19:20	58404	EDMAR ANTUNES DE OLIVEIRA

15 DE OUTUBRO DE 2023 - DOMINGO		
LOCAL: E.M. PROFª MARIA DE LOURDES MEDEIROS ROLIM DOS SANTOS RUA ÂNGELO DE OLIVEIRA, 534 - TAQUARITUBA - SP		
7H – TESTES EM GRUPO		
Nº INSC	CANDIDATOS	
58358	BRUNO VINICIUS FERREIRA	
58383	RAFAEL VENEZIAN ALVES	
57279	JOAO VITOR AMARAL DA COSTA	
57154	GUILHERME HENRIQUE VEIGA MOTA	
58335	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA	
58275	EDSON FERNANDES VEIGA GARCIA	
57172	ALEX GONCALVES MARINS	
58475	ANDRÉ PEREIRA DOMINGUES	
56899	GAUDILEI PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR	
56908	ALEF DOS SANTOS FERREIRA	
9H30 – TESTES EM GRUPO		
Nº INSC	CANDIDATOS	
56670	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	
56982	MIKE WILLIAM DE SOUZA	
58330	RAPHAEL MARQUES PEGOLI	
58405	GUSTAVO ROSA RODRIGUES ALEIXO MACHADO	
56939	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	
57067	DANIEL SOARES DE FREITAS	
56625	WILLIAN GERRE DE SOUZA	
56928	JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA NETO	
56924	JOSÉ EDUARDO GARCIA LIMA	
ENTREVISTAS INDIVIDUAIS – 15 DE OUTUBRO DE 2023 - DOMINGO		
HORAS	Nº INSC	CANDIDATOS
13:00	58358	BRUNO VINICIUS FERREIRA
13:20	58383	RAFAEL VENEZIAN ALVES
13:40	57279	JOAO VITOR AMARAL DA COSTA
14:00	57154	GUILHERME HENRIQUE VEIGA MOTA
14:20	58335	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA
14:40	58275	EDSON FERNANDES VEIGA GARCIA
15:00	57172	ALEX GONCALVES MARINS
15:20	58475	ANDRÉ PEREIRA DOMINGUES
15:40	56899	GAUDILEI PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
16:00	56908	ALEF DOS SANTOS FERREIRA
16:20	56670	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR
16:40	56982	MIKE WILLIAM DE SOUZA
17:00	58330	RAPHAEL MARQUES PEGOLI
17:20	58405	GUSTAVO ROSA RODRIGUES ALEIXO MACHADO
17:40	56939	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

18:00	57067	DANIEL SOARES DE FREITAS
18:20	56625	WILLIAN GERRE DE SOUZA
18:40	56928	JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA NETO
19:00	56924	JOSÉ EDUARDO GARCIA LIMA



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E3760C93DB314F6DA485DC67FEF4FEF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3760C93DB314F6DA485DC67FEF4FEF0>